



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0472024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DA MEMÓRIA**, nomear como membros os advogados **THOMAS BACELLAR DA SILVA, OAB/BA 1825; LUIZ VIANA QUEIROZ, OAB/BA nº 8487; ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO, OAB/BA nº 4734; DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO, OAB/BA 15023**; como colaboradores **TAYSA MATOS DO AMPARO, CPF nº 572.549.075-00; LEONARDO OLIVEIRA ALVES, CPF nº 862.736.115-05; IURI RAMOS SOUSA, CPF nº 065.205.505-23; MILLA SOARES GOMES, CPF nº 037.657.225-61.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA